



REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

Unidade – Disciplina - Trabalho

MINISTÉRIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS, DOS ASSUNTOS
PARLAMENTARES E DA COORDENAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

COMUNICADO DO CONSELHO DE MINISTROS

O Conselho de Ministros do XVIII Governo Constitucional, esteve reunido no sábado, dia 16 de Março de 2024, às 10 horas e 30 minutos, no Palácio do Governo, em São Tomé, na sua 48.^a sessão ordinária, sob a presidência de Sua Excelência, o Primeiro Ministro e Chefe do Governo, Dr. Patrice Emery Trovoada.

Assim, tendo em conta os diversos assuntos nacionais e internacionais analisados, o Conselho de Ministros vem informar o seguinte:

Situação nacional

1. O Governo voltou a constatar que o Orçamento Geral do Estado para o presente ano, comporta uma melhoria salarial para os docentes, segundo a carga laboral de cada nível de ensino, como a seguir se indica:

- a) pré-escolar: 6,60% a 8,20%;
- b) 1.º ciclo do ensino básico: 27,71% a 34,47%;
- c) 2.º ciclo do ensino básico e ensino secundário: 6,40% a 14,28%.

1.2. Além dessa melhoria, todos os professores de formação superior passarão a receber na sua categoria e haverá mais dois salários (13.º mês e subsídio de férias) para os funcionários e agentes do Estado, incluindo, como não podia deixar de ser, os professores.

1.3. Por isso, na tarde de hoje e através do Ministério do Trabalho e da Solidariedade, o Governo apresentou à intersindical, uma proposta de memorando indicando melhorias salariais acima elencadas, moção no entanto recusada, tendo a intersindical afirmado que a greve só será suspensa se houver uma alternativa positiva ao salário de base.

1.4. Nesse ambiente de intransigência, o Governo estranha e não compreende as reais motivações da greve, que como se verifica, prejudica as crianças, os jovens e as famílias, visto que qualquer são-tomense entende o nível do aumento salarial e, no caso do 1.º ciclo ensino básico, esse aumento salarial será maior que o valor da inflação.

2. Para responder a situações de alguma escassez de produtos de primeira necessidade, o Governo decidiu institucionalizar uma equipa multisectorial, que deverá incluir os operadores económicos e, se for o caso, os bancos e as agências de navegação, para acompanhar o abastecimento do mercado nacional.



REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

Unidade – Disciplina - Trabalho

MINISTÉRIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS, DOS ASSUNTOS
PARLAMENTARES E DA COORDENAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

3. Na sequência do discurso proferido pelo Venerando Juiz Conselheiro Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, sobre o recrutamento de 8 (oito) novos Juízes de Direito, especificamente, o facto de ainda não haver uma decisão do Governo respeitante a dotação orçamental para dar posse aos selecionados e atendendo que os órgãos são independentes e interligam-se, estando todos sujeitos ao carácter obrigatório e imperativo da Lei, o Governo manifesta a preocupação pela forma como o assunto tem sido tratado, nomeadamente, no seguinte:

3.1. A observância das regras de engajamento de despesas públicas. Nesse pressuposto, importa lembrar que abertura do concurso público exige que, no quadro de pessoal aprovado no orçamento do respectivo ano, estejam criados e dotados os lugares correspondentes as categorias postas à concurso, Lei N.º 3/2007 - Sistema de Administração Financeira do Estado (SAFE) e Lei N.º 5/97, revista pela Lei N.º 2/2018 - Estatuto da Função Pública (EFP).

3.2. A observância dos requisitos legais para a realização do concurso, especificamente, o artigo 44.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais, referente à composição do júri, cuja reclamação foi feita pelo Representante da Assembleia Nacional, junto ao Conselho Superior da Magistratura Judicial.

3.3. O Governo compreende bem os constrangimentos resultantes da falta de recursos humanos e outros, essenciais para a realização da justiça, no entanto, enquanto órgão de soberania, responsável pela gestão do “bem” público, zela pela transparência e encoraja o cumprimento da legalidade.

3.4. O Governo reafirma o compromisso de, no limite das competências impostas pela Constituição da República e a interdependência dos órgãos, trabalhar para melhorar o funcionamento da Justiça.

3.5. Nesse enquadramento, o Conselho orientou a Ministra da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos a transmitir, formalmente, a posição do Governo, ao Conselho Superior de Magistrados Judiciais, para no âmbito das suas competências e independência conferida(s), pelo princípio da separação de poderes, agir no sentido de preservar o cumprimento das regras vigentes e garantir um processo justo e transparente.

4. No sector da saúde e no âmbito das conversações que decorrem junto dos sindicatos, o Governo orientou igualmente a titular da pasta, a continuar a empreender esforços e acções que visem a aceleração do processo de abertura dos cursos de complemento e de nivelamento.



REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

Unidade – Disciplina - Trabalho

MINISTÉRIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS, DOS ASSUNTOS
PARLAMENTARES E DA COORDENAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Situação Internacional

5. O Governo enaltece a decisão da Comunidade Económica dos Estados da África Central (CEEAC), em readmitir o Gabão na Organização.

6. Por outro lado, o Governo saúda a marcação das eleições no Senegal, para o dia 24 de Março de 2024, na expectativa do rápido regresso à normalidade.

7. Quanto à situação no leste da República Democrática do Congo, o Governo anima e encoraja a decisão das autoridades daquele país, que visa encontrar soluções pela via do diálogo, e espera que o Ruanda tome a mesma iniciativa.

Matérias específicas de desempenho e funcionamento sectorial

8. Para garantir o direito fundamental de acesso à justiça, o Governo analisou a preocupante situação das vítimas de abuso sexual e de violência doméstica, de ambos os sexos e de todas as idades e decidiu tomar medidas para garantir maior celeridade ao mecanismo de gratuidade das diligências nos serviços de saúde e nos órgãos policiais.

Exoneração e nomeação

9. O Governo aprovou a nomeação da senhora Jailça da Silva Managem Lima, para o cargo de Directora Executiva do Instituto Nacional para a Promoção da Igualdade e Equidade de Género (INPG), em substituição da titular cessante que apresentou um pedido de demissão.

Feito em São Tomé, aos 16 de Março de 2024

O Ministro da Presidência do Conselho de Ministros, dos Assuntos Parlamentares e
Coordenação do Desenvolvimento Sustentável,

Lúcio Lima